

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Estudo Técnico Preliminar 67/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 037/2026

2. Descrição da necessidade

A aquisição de camisas de uniforme para os servidores da Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de padronização de identificação visual dos funcionários no exercício de suas atividades institucionais. A utilização de uniforme contribui para a organização do ambiente de trabalho, facilita a identificação dos servidores por parte da população e reforça a imagem institucional do Poder Legislativo perante a comunidades. Além disso, a padronização do vestuário promove maior profissionalismo no atendimento ao público, garantindo melhor apresentação dos servidores durante o desempenho de suas funções administrativas e de atendimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Presidência	Fernando Cairuga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser adquirido deverá atender às especificações mínimas de qualidade, conforto, durabilidade e acabamento definidas pela Administração, observando padrão compatível com a necessidade da Câmara Municipal e com a finalidade institucional da contratação.

As camisas uniforme deverão ser fornecidas em perfeitas condições de uso, sem defeitos de fabricação, rasgos, manchas, falhas de costura, bordado ou estampa, devendo observar integralmente as características técnicas exigidas no processo,

inclusive quanto ao tecido, cor, modelagem e personalização institucional.

4.1 Requisitos mínimos do objeto

Objeto: aquisição de camisas uniforme tipo gola polo, cor preta, em poliviscose, com brasão da Câmara bordado na parte frontal.

Especificação mínima: camisas confeccionadas em tecido poliviscose, composição 67% poliéster e 33% viscose, cor preta, modelo gola polo, com brasão da Câmara Municipal bordado na frente, em tamanhos a serem informados pela Administração, com adequado padrão de acabamento, costura e resistência.

Prazo mínimo de garantia: garantia contra defeitos de fabricação, costura, bordado, estampa e desconformidade do material entregue.

4.2 Prazo e local de entrega

A entrega deverá ocorrer em até 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento, na Rua Bento Gonçalves entre os números 80 e 92 (fundos da Câmara), São Jerônimo/RS, no horário das 9h às 12h e das 13h às 15h.

4.3 Condições do fornecedor

A empresa contratada deverá estar regularmente habilitada, com a documentação válida exigida no processo, e deverá fornecer o objeto em conformidade com as exigências técnicas e administrativas estabelecidas, responsabilizando-se pela fiel observância das especificações de tecido, personalização, tamanhos e acabamento.

4.4 Recebimento

O recebimento do objeto deverá observar a verificação de conformidade com as especificações definidas para a contratação, especialmente quanto à quantidade, tamanhos, integridade das peças, qualidade do tecido, regularidade das costuras, adequação do bordado e da estampa e compatibilidade com o uso institucional pretendido. O detalhamento dos procedimentos de recebimento provisório e definitivo, bem como dos critérios de aceitação, ficará estabelecido no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado considerou fornecedores do ramo de confecção de uniformes personalizados, observando a disponibilidade de camisas gola polo em poliviscose, com bordado frontal e estampa traseira, concluindo-se pela viabilidade de contratação de fornecedor especializado para entrega do objeto padronizado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de camisas uniforme personalizadas, mediante contratação direta/dispensa de licitação, com fornecimento por empresa especializada, conforme especificações definidas no processo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. A quantidade estimada de 80 unidades foi definida com base no número de servidores a serem atendidos e na necessidade de padronização do vestuário institucional, conforme levantamento interno da Câmara.

Numero do item	Especificação	Apresentação	Quantidade	CATMAT
01	Aquisição de camisas gola polo uniformizadas para os servidores da Câmara Municipal de São Jerônimo, confeccionadas em tecido poliviscose, cor preta, com composição aproximada de 67%	unidade	80	636160

<p>poliéster e 33% viscose, contendo brasão institucional bordado na parte frontal, conforme especificações técnicas, tamanhos e layout definidos neste Termo de Referência.</p>			<p>(aproximado)</p>
--	--	--	---------------------

8. Estimativa do Valor da Contratação

8) Estimativa do Valor da Contratação R\$ 4.800,00

O valor indicado neste ETP possui caráter referencial para fins de planejamento, devendo a estimativa definitiva da contratação constar do Termo de Referência com a respectiva memória de cálculo e documentação de suporte Conforme pesquisa de preço em anexo.

A estimativa definitiva deverá observar pesquisa de preços formalmente instruída, com metodologia registrada e análise crítica, nos termos da Resolução nº 001/2026 , podendo o contrato anterior ser utilizado apenas como parâmetro complementar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, pois se trata de aquisição de camisas uniforme padronizadas , cuja execução por um único fornecedor favorece a uniformidade de tecido, cor, bordado, estampa e acabamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não constou originalmente do Plano Anual de Contratações de 2026, pois a necessidade foi identificada supervenientemente no curso do exercício. A demanda tornou-se necessária para padronização da identificação funcional dos servidores e melhor atendimento ao público, devendo o processo seguir com motivação específica e demais elementos de planejamento da contratação.

12. Resultados Pretendidos

Pretende-se melhorar a identificação funcional dos servidores, padronizar a apresentação institucional e qualificar o atendimento ao público por meio do uso de uniforme adequado.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação demandará conferência quantitativa e qualitativa no recebimento dos itens, a ser realizada por servidor designado, observadas as especificações do processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Deverão ser observadas boas práticas quanto à durabilidade do material, redução de desperdícios e descarte adequado das embalagens e peças inservíveis, quando aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos administrativo, operacional e orçamentário, sendo adequada para atender à necessidade de identificação funcional e padronização institucional da Câmara.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA TEIXEIRA MASSENA

Comissão de Planejamento



Assinou eletronicamente em 17/06/2026 às 13:26:51.